

## **ATA DA 61<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: SESSÃO DE 3 DE MARÇO DE 2008.  
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 17 DE MARÇO DE 2008.**

ATA da Sexagésima Primeira (61<sup>a</sup>) Sessão Ordinária, da Quarta (4<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, da Décima Quarta (14<sup>a</sup>) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (2), do ano de dois mil e oito (2008), às 20h, no prédio da Municipalidade situado na Av. Siqueira Campos, nº 1.430-sobrados, nesta cidade. A Sessão foi presidida pela Vereadora **MÁRCIA REGINA ALE DEPERON** e Secretariada pela Vereadora **CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **ALMIRA RIBAS GARMS, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, MÁRCIO ANHESIM, RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA, SANDRA MARIA BONAN RENOFIO, SINEY ANTONIO SALOMÃO** e **VALMIR TOMAZINHO**. Havendo quórum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Nos termos regimentais, seguindo a ordem alfabética dos nomes, o Vereador **RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**, fez a leitura de um texto Bíblico. Conforme disposto na Resolução nº 015/2002, de 20/05/2002, foi realizado o sorteio dos nomes dos Senhores Vereadores que serão utilizados nas votações das proposições em pauta na Sessão em curso. A Senhora Presidente convidou os Vereadores **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO** e **MÁRCIO ANHESIM**, para acompanharem ao sorteio dos nomes junto à Sra. Secretária. Terminado o sorteio a relação dos nomes ficou assim constituída: 1º) **SINEY ANTONIO SALOMÃO**; 2º) **VALMIR TOMAZINHO**; 3º) **MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**; 4º) **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**; 5º) **RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**; 6º) **SANDRA MARIA BONAN RENOFIO**; 7º) **CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS**; 8º) **MÁRCIO ANHESIM**; e 9º) **ALMIRA RIBAS GARMS**. Em seguida, foram aprovadas as **Atas**: da **59<sup>a</sup> Sessão Ordinária**, realizada em 03/12/2007; da **41<sup>a</sup> Sessão Extraordinária**, realizada em 17/12/2007; e da **42<sup>a</sup> Sessão Extraordinária**, realizada em 19/12/2007, todas afixadas no quadro, para conhecimento, desde a sessão do dia 7 de fevereiro de 2008. Dando prosseguimento à Sessão, passou-se para a leitura e deliberação dos papéis do Expediente, como segue: **I – EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL – 1) OFÍCIO Nº 069/2008-GAP**, de 14/02/2008, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura, referente ao mês de Dezembro de 2007, para apreciação; e **2) OFÍCIO Nº 073/2008-GAP**, de 18/02/2008, do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, indicando a Vereadora Almira Ribas Garms para exercer a liderança do Governo Municipal junto ao Legislativo, conforme previsto no art. 61 do Regimento Interno da Câmara. **II – EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES – 1) PROJETO DE LEI Nº 005/08**, de autoria da MESA DIRETORA, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Legislativo para a inscrição de segurados e beneficiários junto ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e o aporte de recursos

*necessários à cobertura dos benefícios previdenciários"; 2) PROJETO DE LEI Nº 006/08*, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que "Institui no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Programa 'Ajude o Próximo' - Doe Seu Medicamento' e dá outras providências"; 3) PARECER Nº 052/07, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela ILEGALIDADE do PROJETO DE LEI Nº 074/07, de autoria do Vereador Siney Antonio Salomão, que "Dispõe sobre a criação do 'Museu da Memória Política da Estância Turística de Paraguaçu Paulista' e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 052/07 foi APROVADO por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores: VALMIR TOMAZINHO, RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA, CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, MÁRCIO ANHESIM e ALMIRA RIBAS GARMS. Recebido três (3) votos contrários dos Vereadores: SINEY ANTONIO SALOMÃO, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e SANDRA MARIA BONAN RENOFIO. Para 'Justificativa de Voto', usaram da tribuna os Vereadores: ALMIRA RIBAS GARMS, VALMIR TOMAZINHO, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Despacho: Aprovado o Parecer nº 052/07 da C.C.J.R., arquive-se o Projeto de Lei nº 074/07 pela sua ilegalidade. 4) REQUERIMENTO Nº 029/08, de autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, que requer ao Diretor do DER - Regional de Presidente Prudente, a possibilidade de colocação de placa indicativa na altura do Km 560 da Rodovia SP-270, com a inscrição de saída para a SP-284. Colocado em discussão, usou da tribuna a Vereadora: 4.1) ALMIRA RIBAS GARMS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. 5) Recebido as Indicações: A – PARA ENCAMINHAMENTO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL: 5.1) De autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, as Indicações: 5.1.1) Nº 016/08, indica denominar "Doraci Brochado" algum logradouro público municipal; e 5.1.2) Nº 017/08, indica denominar "Prefeito Mitsuo Marubayashi" algum logradouro público municipal; 5.2) De autoria da Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, as Indicações: 5.2.1) Nº 019/08, indica a criação de campanha de incentivo aos consumidores que efetuarem suas compras em Paraguaçu Paulista com cupom ou nota fiscal; e 5.2.2) Nº 021/08, indica a instalação de canaleta e rebaixamento de piso para escoamento de águas pluviais na rua Domingos Paulino Vieira; 5.3) De autoria do Vereador RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA, as Indicações: 5.3.1) Nº 022/08, indica colocação de redutores de velocidade nas proximidades da Creche Irmã Lúcia; 5.3.2) Nº 023/08, indica a reforma do vestiário do campo de futebol do Bairro Rural do São Matheus; 5.3.3) Nº 024/08, indica reparo na valeta existente na Rua 7 de Setembro; e 5.3.4) Nº 025/08, indica a colocação de placas de sinalização nas proximidades da Creche Irmã Lúcia; 5.4) De autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, as Indicações: 5.4.1) Nº 026/08, indica a construção de arquibancadas no campo de futebol do bairro do Entroncamento; 5.4.2) Nº 027/08, indica estudos para a construção de uma quadra esportiva com cobertura metálica na EMEF Therezinha Lourdes Cação Goya; 5.4.3) Nº 028/08, indica a realização de melhorias nos vestiários do campo de futebol do bairro do Entroncamento; 5.4.4) Nº 029/08, indica estudos para a construção de uma

cobertura metálica na quadra esportiva existente no TG 02-049; **5.4.5) Nº 030/08**, indica a colocação de proteção nas laterais da ponte existente no Rio Capivara, no acesso ao Distrito da Roseta; e **5.4.6) Nº 031/08**, indica seja revisto o critério para entrega das cestas básicas aos funcionários municipais.

B – PARA ENCAMINHAMENTO AO PRESIDENTE DO SESI SÃO PAULO: **5.5)** De autoria da Vereadora MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, a Indicação **Nº 018/08**, que indica a inclusão no Projeto do Centro Educacional do SESI, a ser construído neste ano em Paraguaçu, de uma piscina semi-olímpica. Após a leitura das Indicações, a Senhora Presidente utilizou da palavra para informar a retirada da Indicação nº 020/08, de sua autoria, que *"Indica seja alterada a localização da placa de informações de trânsito instalada na Rua Pedro de Toledo esquina com a Avenida Siqueira Campos"*, em virtude do problema já ter sido sanado no último dia 29 de fevereiro, posteriormente a apresentação da referida Indicação. Em seguida, a Senhora Secretária comunicou ao Plenário que se encontram na Secretaria, para conhecimento dos Senhores Vereadores, o Balancete Financeiro/Orçamentário da Câmara Municipal, referente ao mês de janeiro de 2008.

**III – EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS – 1) OFÍCIO Nº 08/08**, de 15/02/2008, da EMEF Professor Antonio Mazzei, agradecendo a Câmara Municipal pela aprovação da Moção de Congratulações nº 005/08, de autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que parabenizou o projeto desenvolvido naquela unidade escolar, que culminou no lançamento e publicação da ‘Revista Help’; e **2) CARTA**, de 18/02/2008, da Senhora Maria Eugênia Couto Ampúdia, agradecendo a Câmara Municipal pela aprovação da Moção de Pesar nº 053/07, de autoria de todos os Vereadores da Casa, em virtude do falecimento do seu pai, Dr. Edmundo Couto, Vereador e Presidente da Câmara Municipal em Legislaturas passadas. Esgotado o prazo do Expediente destinado à apreciação da matéria, passou-se para a Palavra Franca aos Senhores Vereadores em tema livre. Manifestado o desejo de fazer uso da palavra, a Senhora Presidente comunicou que os oradores terão o tempo de dez (10) minutos cada um para usar da tribuna. Na sequência, usaram da tribuna os Vereadores: 1) SINEY ANTONIO SALOMÃO; 2) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; e 3) ALMIRA RIBAS GARMS. Durante o uso da tribuna em ‘Palavra Franca’, entre outras questões explanadas, o Vereador João Rio Zampronio Villarino retomou o assunto do Requerimento nº 023/08, dizendo estar bastante aborrecido pelo mesmo não ter sido lido no Expediente da Sessão passada, vez que se dirigiu a Presidente da Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, e isso não aconteceu. Disse que solicitou os documentos discriminados no Requerimento, pois sentiu que faltou transparência nas informações contidas na ‘Tabela de Cargo e Salários’, veiculada no Jornal A Semana do dia 26 de janeiro de 2008, referente ao ano de 2007, com relação aos valores que foram publicados e aos salários que realmente recebem os funcionários da Casa de Leis. A falta de transparência, de acordo com o Vereador, está ligada a não incorporação aos valores dos salários publicados, das gratificações percebidas por funcionários, onde alguns chegam a ter 100% de gratificação, outros 30%. Disse ainda, que o Plenário tinha prerrogativas para votar e, inclusive, barrar ou rejeitar o Requerimento, só não podia a Presidência ter segurado a proposição. Por esse motivo, estava desabafando e tornando público a falta de transparência dos atos do Legislativo, pois a população tem o direito de saber a realidade dos fatos. Diante da dúvida suscitada, a Senhora Presidente da

Câmara Municipal, Vereadora Márcia Regina Ale Deperon, por uma questão de esclarecimento ao Vereador, ao Plenário e ao público presente, informou que, conforme embasamento da própria proposição e, de acordo com o inciso VII, do artigo 219, do Regimento Interno da Casa, a competência para deferir ou não o referido Requerimento é da Presidência e não do Plenário, como sugere a justificativa do mesmo, por se tratar de informações de caráter oficial sobre atos da Mesa, da Presidência ou da Edilidade. Em seguida, esclareceu que a publicação é efetuada em determinação a uma instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, o modelo publicado faz alusão às referências salariais, não tendo relação com os adicionais e vantagens pecuniárias percebidos pelos funcionários. Informou também, que foram fornecidas ao Vereador, dentro do prazo regimental, todas as informações solicitadas no Requerimento nº 023/08 com cópias das folhas de pagamento solicitadas, pois, a transparência dos atos da atual Administração Legislativa é assunto da mais alta relevância, podendo qualquer Vereador solicitar as informações que julgar necessárias. Ainda, comunicou que o modelo vem sendo publicado há vários anos daquela maneira, visto ser uma instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não havendo até a presente data nenhum apontamento daquele órgão sobre o assunto. Não podendo mais utilizar da tribuna no espaço destinado a ‘Palavra Franca’, o Vereador João Rio Zampronio Villarino usou da palavra em ‘Questão de Ordem’ para dizer que, por questão de ética, ele não havia passado a nenhum outro Vereador da Casa o quanto ganha cada funcionário e nem sairá falando aos quatro cantos o montante que cada um percebe. Novamente, a Senhora Presidente, informou que o modelo é publicado em função de uma instrução do Tribunal de Contas e que não era falta de ética alguma mostrar aos demais Vereadores os documentos que recebeu, pois todos tem o acesso, o direito e o dever de saber a remuneração de cada funcionário. Em seguida, a Senhora Presidente suspendeu a Sessão para o intervalo regimental. O Vereador MÁRCIO ANHESIM formulou requerimento verbal à Presidência, solicitando a dispensa do intervalo regimental. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, passou-se para a parte da Ordem do Dia, efetuando-se nova verificação de presença. Prolongando-se, houve a apresentação do REQUERIMENTO nº 032/08, de autoria da MESA DIRETORA da Câmara Municipal, requerendo **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação na presente Sessão Ordinária, do Projeto de Lei nº 005/08, de autoria da própria Mesa. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Requerimento nº 032/08 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Aprovado o Requerimento, a mencionada proposição foi incluída na pauta da Ordem do Dia da presente Sessão. Em seguida, a Senhora Presidente nomeou o Vereador MÁRCIO ANHESIM para Relator Especial do Projeto de Lei nº 005/08, suspendendo a Sessão por 30 (trinta) minutos, nos termos regimentais, para elaboração do Parecer. Transcorrido a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Ato contínuo, a Senhora Presidente, Vereadora Márcia Regina Ale Deperon, consultou ao Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos têm em mãos a cópia, a qual foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, em regime de Urgência Especial, como segue: 1) **PROJETO DE LEI Nº 005/08**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe

sobre a autorização ao Poder Legislativo para a inscrição de segurados e beneficiários junto ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e o aporte de recursos necessários à cobertura dos benefícios previdenciários". Inicialmente, a Senhora Secretária efetuou a leitura do Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador MÁRCIO ANHESIM, para conhecimento do Plenário. Colocado em discussão, usou da tribuna o Vereador: 1.1) MÁRCIO ANHESIM. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 005/08 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: À promulgação da Presidente da Câmara Municipal, nos termos do 'caput' do art. 48, concomitante com o inciso IV, do art. 51, ambos da Constituição Federal. Encerrada a apreciação da pauta em regime de urgência especial, a Senhora Presidente efetuou a convocação de uma (1) Sessão Solene a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal, no dia 7 de março de 2008, às 20h, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, com a entrega do Prêmio 'Mulheres Empreendedoras de Paraguaçu Paulista – Ano 2008' às homenageadas indicadas pelos Vereadores. Dando prosseguimento, passou-se para a parte de Explicação Pessoal, de que trata o parágrafo 3º, do artigo 175, do Regimento Interno, usando da tribuna os Vereadores: JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA; MÁRCIO ANHESIM; e ALMIRA RIBAS GARMS. Em seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Márcia Regina Ale Deperon, finalizou a Sessão e, agradecendo a presença de todos, em especial a Deus, deu por encerrada esta Sessão às 22h10min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o artigo 2º, da Resolução nº 010/2001, de 06/08/2001, "a gravação de som e imagem através de fita magnética, considerada patrimônio público, é propriedade exclusiva da Câmara Municipal e fará parte integrante da Ata das Sessões Ordinárias e Extraordinárias que depois de datada e numericamente registrada será arquivada na Secretaria da Câmara". Fita de Vídeo nº 003/08.

**MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**

Presidente da Câmara

**RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**

Vice-Presidente

**CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS**

1º Secretária

**MÁRCIO ANHESIM**

2º Secretário

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

**SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER**  
Secretária Geral